



CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,  
Senador Pompeu - CE,  
Assum Preto Produções

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 311

ANEXO II  
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.  
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da  
Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão  
Betrônico nº 2021.02.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada  
Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos especificados no Anexo ],  
caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, destinados ao atendimento  
das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE,  
para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavirus (Covid-19), conforme  
especificações apresentadas no quadro abaixo:

Lote 01 - Álcool 70%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO A 70% DE 1 LT - CAIXA COM 12 UNIDADES	Econômico	CX	500	55,01	R\$ 27.505,00
0002	ÁLCOOL EM GEL A 70% 450 ML	Sept Gel	UND	15.000	R\$ 4,31	R\$ 64.650,00
TOTAL						R\$ 92.155,00

PROPONENTE:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ: 10.462.477/0001-42

Inscrição Estadual: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu - CE, CEP: 60.600-000

Francisco Adriano Costa Souza, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG 2008098058840, CPF 881.351.013-68.

Contato: (88)9.99326025, E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Banco: Bradesco Agência 0720 Conta Corrente nº. 1321-8

Data da abertura: 25/02/2021

Horário de Abertura: 09:00 Horas

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte, CE - 25 de Fevereiro de 2021.

ASSUM PRETO  
PRODUCOES  
CULTURAIS E  
COMERCIO DE  
MAT:10462477000142  
142

Assinado de forma  
digital por ASSUM  
PRETO PRODUCOES  
CULTURAIS E COMERCIO  
DE  
MAT:10462477000142  
Dados: 2021.02.25  
11:17:59 -03'00'

Proprietário: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

Assum Preto Produções

E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com), Contato: (88)9.99326025, 9.92710838

# PJS DISTRIBUIDORA

**RAZÃO SOCIAL:** JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 03.478.895/0001-94, INSC. 06.881.186-1  
**AVENIDA PADRE CICERO, Nº 3051, BAIRRO: MURTI, CEP: 63.132-015 CRATO-CE.**  
**TELEFONES: 88-3321-5041 / EMAIL: pjseletronico@gmail.com**  
**"DEUS É FIEL"**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,

Pela presente declaramos iniciar submissão aos preçõs legais em vigor, especialmente as da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como de cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.02.10.1.

Declaramos ainda, que no ocorra fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo 1.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme anexos, partes integrantes deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	LOTE 03 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO		VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	mil quinhentos e cinquenta reais	
					QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO					
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTE INCOLOR, APOIO NASAL E ABAS DE PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE	UND	500	IPANIEMA	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 1.550,00		R\$ 1.550,00	mil quinhentos e cinquenta reais	
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 1.550,00</b>		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>									<b>R\$ 1.550,00</b>		mil quinhentos e cinquenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

EMPRESA: PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA  
 CNPJ: 03.478.895/0001-94  
 ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO Nº 3051  
 COMPLEMENTO: CASA A ; BAIRRO MURTI; CRATO-CE  
 CONTATOS: (88) 3521-5041 OU (88) 99615-1619  
 CONTA CORRENTE Nº 28928-X AGÊNCIA 0594-9 - BANCO DO BRASIL

DATA DE ABERTURA: 25/02/2021  
 HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00h  
 PRAZO DE ENTREGA: Até 5 (cinco) dias após recebimento da Ordem de Compra.  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Crato-CE, 25 de FEVEREIRO de 2021.

JOSE NERGINO  
 SOBREIRA 63478895000194  
Assinado de forma digital por JOSE NERGINO SOBREIRA 63478895000194  
 Dados: 2021.02.25 11:04:54 -03'00'

(José Nergino Sobreira / Proprietário)  
 RG: 1.015.417 SSP CE CPF: 092.442.203-34.

# PJS DISTRIBUIDORA

**RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 03.478.895/0001-94, INSC. 06.881.186-1**  
**AVENIDA PADRE CICERO, Nº 3051, BAIRRO: MURITI, CEP: 63.132-015 CRATO-CE.**  
**TELEFONES: 88-3521-5041 / EMAIL: pjseltronico@gmail.com**  
**"DEUS É FIEL"**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos precatos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.668/83 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.02.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo 1.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme anexos, partes integrantes deste edital.

## LOTE 02 - INSUMOS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/ DE MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR	UND	2000	VINICK	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00	treze mil e oitocentos reais
2	AVENTAL MANGA LONGA TECIDO: TNT TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO COR: BRANCO OU VERDE GRAMATURA: MÍNIMO 30 GR, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 10 UNID	PCT	4000	VINICK	R\$ 37,20	R\$ 148.800,00	cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais
3	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA-PEQUENO (PP) CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	TALGE	R\$ 89,90	R\$ 71.920,00	setenta e um mil, novecentos e vinte reais
4	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO - CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4000	TALGE	R\$ 89,90	R\$ 359.600,00	trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais
5	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE - CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	TALGE	R\$ 90,00	R\$ 180.000,00	cento e oitenta mil reais

# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, INSC. 06.881.186-1  
 AVENIDA PADRE CICERO, N° 3051, BAIRRO: MURIL, CEP: 63.132-015 CRAATO-CE.  
 TELEFONES: 88-3521-5041 / EMAIL: [pjseletronica@gmail.com](mailto:pjseletronica@gmail.com)

"DEUS É FIEL"

6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	6000	TALGE	R\$ 86,99	oitenta e oito reais e noventa e nove centavos	R\$ 533.940,00	quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta reais
7	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO. MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL. COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS. GRAMATURA TOTAL ENTRE 80 E 80GM². CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	7000	PRDMAIS	R\$ 26,90	vinte e seis reais e noventa centavos	R\$ 188.300,00	cento e oitenta e oito mil e trezentos reais
8	MÁSCARA PFF2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO	UNO	12000	PROTECFACE	R\$ 2,74	dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 32.880,00	trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais
9	PROTECTOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO - TOUCA - TOUCA (45CM) CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM PLÁSTICO EM TODA VOLTA, GRAMATURA 40GR/M2, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000	PHARMATEX	R\$ 17,30	dezoisete reais e trinta centavos	R\$ 17.300,00	dezoisete mil e trezentos reais

Assinado de forma digital por JOSE NERGINO  
 SOBREIRA:63478895000194  
 Data: 2021.02.25 15:00:54 -03'00'

JOSE NERGINO  
 SOBREIRA:634788  
 95000194

# PJS DISTRIBUIDORA

**RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, INSC. 06.881.186-1  
 AVENIDA PADRE CICERO, Nº 3051, BAIRRO: MURITI, CEP: 63.132-015 CRATO-CE.  
 TELEFONES: 88-3521-5041 / EMAIL: pjseletronico@gmail.com**

**"DEUS É FIEL"**

10	PROTECTOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. GRAMATURA 40GR/M². PACOTE COM 200 UNIDADES	PCT	200	DEJAMARO	R\$ 35,50	trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 7.100,00	sete mil e cem reais
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.550.000,00</b>	

um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais

## LOTE 03 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	IPAVEMA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTE	UND	500			R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.550,00</b>
mil quinhentos e cinquenta reais							
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 1.551.550,00</b>
um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais							

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

EMPRESA: PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA  
 CNPJ: 63.478.895/0001-94  
 ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO Nº 3051  
 COMPLEMENTO: CASA A ; BAIRRO MURITI: CRATO -CE.  
 CONTATOS: (88) 3521-5041 OU (88) 99816-1819  
 CONTA CORRENTE Nº 26928-X AGÊNCIA 0084-9 - BANCO DO BRASIL

DATA DE ABERTURA: 25/02/2021  
 HORARIO DE ABERTURA: 08:00H  
 PRAZO DE ENTREGA: Até 5 (cinco) dias após recebimento da Ordem de Compra.  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Crato-CE, 25 de FEVEREIRO de 2021.

JOSE NERGINO  
 SOBREIRA  
 (José Nergino Sobreira / Proprietário)

RG. 1.015.417 SSP CE CPF. 092.442.203-34.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

**ATA DA SESSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1

Processo Administrativo Nº 2021.02.10.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 11/02/2021 10:40:16

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/02/2021 11:21:06	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E
18/02/2021 13:58:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E
22/02/2021 13:26:43	CADASTRO DE PROPOSTA	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
22/02/2021 15:36:34	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA
<p>À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 2021.02.10.1 TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida em Fortaleza / CE, situada na Rua Manuel Arruda, 90 - Bairro: Messejana, CEP.: 60.842-090, por seu representante legal Sr. FLÁVIO ROSCON TIMBÓ SILVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 8911002009699 - SSP/SP, e inscrito sob o CPF nº 445.341.083-20, vem, tempestivamente à presença de V. Sas., com fundamento no artigo 41 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, interpor a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 2021.02.10.1, pelos seguintes fundamentos de fato e de direito: A) DA TEMPESTIVIDADE O Ato Convocatório em seu item "15. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL", subitem "16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(s), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpjuazeiro.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do blicompras.com e o órgão interessado", como a data de abertura das cartas propostas está marcada para dia 25 de Fevereiro de 2021, verifica-se tempestiva impugnação proposta dia 22/02/2021, para sanar a irregularidade em questão.</p>		
23/02/2021 11:43:41	CADASTRO DE PROPOSTA	IDEAL - CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES - EIRELI
23/02/2021 15:25:14	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
23/02/2021 15:43:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
23/02/2021 18:29:14	CADASTRO DE PROPOSTA	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
23/02/2021 18:38:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
24/02/2021 08:50:58	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
<p>Informamos do indeferimento da impugnação apresentada pela Empresa, por não vislumbramos nenhuma ilegalidade quanto ao critério de julgamento adotado pelo Edital, calcado no menor preço por Lote, em harmonia ao ordenamento jurídico vigente e com a praxe administrativa adotada pelos órgãos de fiscalização e controle aos quais vincula-se esta Administração Pública, restando-se incólume o Instrumento Convocatório, indeferindo-se a impugnação formulada.</p>		
24/02/2021 08:56:33	CADASTRO DE PROPOSTA	DIEGO ROMANO DA SILVA
24/02/2021 08:57:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DIEGO ROMANO DA SILVA
24/02/2021 09:29:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES
24/02/2021 14:14:43	CADASTRO DE PROPOSTA	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
24/02/2021 14:14:47	CADASTRO DE PROPOSTA	M. SWYAN DE MACEDO
24/02/2021 14:20:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
24/02/2021 14:23:29	CADASTRO DE PROPOSTA	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
24/02/2021 14:25:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
24/02/2021 14:54:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
24/02/2021 15:43:32	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE NERGINO SOBREIRA
24/02/2021 16:00:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE NERGINO SOBREIRA
24/02/2021 16:09:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M. SWYAN DE MACEDO
24/02/2021 16:28:32	CADASTRO DE PROPOSTA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÉUTICOS
24/02/2021 16:35:25	CADASTRO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
24/02/2021 16:42:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
24/02/2021 16:47:57	CADASTRO DE PROPOSTA	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA
24/02/2021 17:13:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA
24/02/2021 17:22:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES
24/02/2021 17:38:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÉUTICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

24/02/2021 18:19:13	CADASTRO DE PROPOSTA	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI
24/02/2021 18:41:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI
24/02/2021 20:37:11	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
24/02/2021 20:38:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
25/02/2021 08:14:54	CADASTRO DE PROPOSTA	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
25/02/2021 08:27:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
25/02/2021 08:57:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IDEAL - CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES - EIRELI
25/02/2021 09:00:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
25/02/2021 09:00:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 10:00 horas iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
25/02/2021 09:01:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
25/02/2021 09:01:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <a href="http://bicompras.com">bicompras.com</a> , até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
25/02/2021 09:02:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
25/02/2021 09:02:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
25/02/2021 09:03:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
25/02/2021 09:04:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
25/02/2021 09:04:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESIDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
25/02/2021 09:05:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		
25/02/2021 09:06:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.		
25/02/2021 09:08:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line " <a href="http://bicompras.com">bicompras.com</a> ", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.		
25/02/2021 09:09:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.		
25/02/2021 09:10:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.		
25/02/2021 09:51:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia novamente.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/02/2021 09:51:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

25/02/2021 09:52:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

25/02/2021 10:00:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

25/02/2021 10:00:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

25/02/2021 10:31:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

25/02/2021 10:32:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

25/02/2021 10:33:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h32min25seg.

25/02/2021 10:33:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h32min25seg.

25/02/2021 10:34:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

25/02/2021 10:34:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

25/02/2021 10:34:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

25/02/2021 10:35:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

25/02/2021 12:19:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

25/02/2021 12:20:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais, e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

25/02/2021 15:46:26 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

25/02/2021 15:46:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

25/02/2021 16:03:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

25/02/2021 16:03:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado.

25/02/2021 16:03:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
 Alcool 70%**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	CX	econômico			
Descrição: ALCÓOL ETÍLICO LÍQUIDO A 70% DE 1 LT - CAIXA COM 12 UNIDADES					
Quantidade: 500				55,01	27.505,00
Item: 2	UND	Soul Sept Gel			
Descrição: ALCÓOL EM GEL A 70% 450 ML					
Quantidade: 15.000				4,31	64.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	074 10.462.477/0001-42	123.060,00	92.155,00	Sim
2 JOSE NERGINO SOBREIRA	092 63.478.895/0001-94	123.060,00	92.160,00	Não
3 TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA	073 08.077.211/0001-34	261.000,00	97.850,00	Não
4 NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	069 04.093.416/0001-52	123.060,00	103.000,00	Não
5 PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	024 20.365.863/0001-70	123.060,00	109.260,00	Sim
6 QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E	060 39.383.499/0001-07	123.060,00	109.990,00	Sim
7 MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	014 05.199.870/0001-55	123.060,00	114.000,00	Não
8 COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA,	086 26.644.910/0001-09	123.060,00	115.950,00	Sim
9 PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	099 19.659.691/0001-68	123.060,00	116.640,00	Sim
10 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	050 09.485.574/0001-71	123.345,00	120.700,00	Não
11 DIEGO ROMANO DA SILVA	008 36.197.032/0001-76	123.060,00	123.060,00	Sim
12 EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	037 25.179.741/0001-02	123.060,00	123.060,00	Sim
13 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	038 01.722.296/0001-17	248.970,00	124.485,00	Não
14 M. SWYAN DE MACEDO	056 27.313.838/0001-91	353.160,00	353.160,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/02/2021 10:40:16	PUBLICADO			
11/02/2021 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/02/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/02/2021 10:00:53	DISPUTA			
25/02/2021 10:00:53	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS		248.970,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073)		261.000,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI		123.060,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		123.060,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E		123.060,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		123.060,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 099)		123.060,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 037)		123.060,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	M. SWYAN DE MACEDO (PARTICIPANTE 056)		353.160,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 024)		123.060,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 092)		123.060,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 008)		123.060,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES		123.060,00
25/02/2021 10:00:53	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 050)		123.345,00
25/02/2021 10:01:53	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 024)		123.059,00
25/02/2021 10:02:31	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS		124.485,00
25/02/2021 10:03:13	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 050)		123.000,00
25/02/2021 10:03:15	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		123.058,00
25/02/2021 10:04:25	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES		123.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

25/02/2021 10:04:47	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 092)	122.500,00
25/02/2021 10:05:49	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073)	122.000,00
25/02/2021 10:06:05	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 024)	122.900,00
25/02/2021 10:06:23	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	122.100,00
25/02/2021 10:06:51	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	122.110,00
25/02/2021 10:06:59	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	122.080,00
25/02/2021 10:07:05	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 092)	122.050,00
25/02/2021 10:08:39	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	122.010,00
25/02/2021 10:09:11	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 092)	122.005,00
25/02/2021 10:09:18	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073)	115.900,00
25/02/2021 10:11:07	LANCE	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E	115.950,00
25/02/2021 10:11:08	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	121.900,00
25/02/2021 10:12:01	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	116.000,00
25/02/2021 10:12:04	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 050)	121.800,00
25/02/2021 10:12:07	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 092)	115.940,00
25/02/2021 10:12:46	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073)	110.000,00
25/02/2021 10:13:29	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 024)	110.200,00
25/02/2021 10:13:34	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	115.990,00
25/02/2021 10:13:42	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 092)	110.100,00
25/02/2021 10:14:42	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	120.800,00
25/02/2021 10:15:10	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 050)	120.700,00
25/02/2021 10:16:10	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073)	104.500,00
25/02/2021 10:15:29	LANCE	PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 099)	116.640,00
25/02/2021 10:15:45	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	114.000,00
25/02/2021 10:15:53	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
25/02/2021 10:16:09	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 024)	110.090,00
25/02/2021 10:16:45	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 092)	105.000,00
25/02/2021 10:17:24	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	113.000,00
25/02/2021 10:17:37	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	104.510,00
25/02/2021 10:17:47	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	103.000,00
25/02/2021 10:17:49	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 092)	104.450,00
25/02/2021 10:17:54	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069			
25/02/2021 10:17:54	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 060			
25/02/2021 10:17:54	<b>FECHADO 1</b>		
25/02/2021 10:18:21	LANCE	QUADRANTE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	109.990,00
25/02/2021 10:18:48	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 092)	92.160,00
25/02/2021 10:18:58	LANCE	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (PARTICIPANTE 024)	109.260,00
25/02/2021 10:20:06	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 073)	97.850,00
25/02/2021 10:22:31	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	94.540,00
25/02/2021 10:22:55	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
PARTICIPANTE 074 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2008.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

25/02/2021 10:22:55	DESEMPATE	
25/02/2021 10:23:27	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS 92.159,00
25/02/2021 10:27:55	HABILITAÇÃO	
25/02/2021 10:27:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI		
25/02/2021 12:09:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.		
25/02/2021 12:21:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
A proposta final da empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.		
25/02/2021 12:24:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
A proposta final da empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.		
25/02/2021 12:43:12	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS 92.155,00
25/02/2021 12:43:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
25/02/2021 15:46:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
25/02/2021 16:01:50	EM ADJUDICAÇÃO	
25/02/2021 16:24:09	ADJUDICADO	

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Insumos descartáveis

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: VINICK	Modelo: VINICK
Descrição: AVENTAL IMPERMEÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/ DE MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,90	Valor Total: 13.800,00	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: VINICK	Modelo: VINICK
Descrição: AVENTAL MANGA LONGA TECIDO: TNT TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO COR: BRANCO OU VERDE GRAMATURA: MÍNIMO 30 GR. NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNID			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 37,20	Valor Total: 148.800,00	
Item: 3	Unidade: CX	Marca: TALGE	Modelo: TALGE
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA-PEQUENO (PP) CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 89,90	Valor Total: 71.920,00	
Item: 4	Unidade: CX	Marca: TALGE	Modelo: TALGE
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 88,99	Valor Total: 355.960,00	
Item: 5	Unidade: CX	Marca: TALGE	Modelo: TALGE
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 180.000,00	
Item: 6	Unidade: CX	Marca: TALGE	Modelo: TALGE
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 88,99	Valor Total: 533.940,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 7	Unidade: CX	Marca: PROMAIS	Modelo: PROMAIS
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 26,90	Valor Total: 188.300,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PROTÉCFACE	Modelo: PROTÉCFACE
Descrição: MÁSCARA PFF2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 2,74	Valor Total: 32.880,00	
Item: 9	Unidade: PCT	Marca: PHARMATEX	Modelo: PHARMATEX
Descrição: PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO - TOUCA - TOUCA (45CM) CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM PLÁSTICO EM TODA VOLTA, GRAMATURA 40GR/M2. PACOTE COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 17,30	Valor Total: 17.300,00	
Item: 10	Unidade: PCT	Marca: DEJAMARO	Modelo: DEJAMARO
Descrição: PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL -CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, GRAMATURA 40GR/M². PACOTE COM 200 UNIDADES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 35,50	Valor Total: 7.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSE NERGINO SOBREIRA	079 63.478.895/0001-94	1.559.880,00	1.550.000,00	Não
2 IDEAL - CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES - EIRELI	035 21.970.508/0001-92	1.559.880,00	1.559.700,00	Sim
3 DIEGO ROMANO DA SILVA	040 36.197.032/0001-76	1.559.880,00	1.559.880,00	Sim
4 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	069 09.485.574/0001-71	1.666.440,00	1.666.440,00	Não
5 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	095 01.722.296/0001-17	3.334.000,00	1.667.000,00	Não
6 TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA	062 08.077.211/0001-34	2.690.240,00	1.780.812,00	Não
7 M. SWYAN DE MACEDO	053 27.313.838/0001-91	3.125.600,00	3.125.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	009 18.580.660/0001-54	1.559.880,00	1.459.000,00	Sim
NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	027 04.093.416/0001-52	1.559.880,00	1.489.000,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2021 10:40:16	PUBLICADO		
11/02/2021 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/02/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/02/2021 10:00:54	DISPUTA		
25/02/2021 10:00:54	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.559.880,00
25/02/2021 10:00:54	LANCE	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	1.559.880,00
25/02/2021 10:00:54	LANCE	DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 040)	1.559.880,00
25/02/2021 10:00:54	LANCE	M. SWYAN DE MACEDO (PARTICIPANTE 053)	3.125.600,00
25/02/2021 10:00:54	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 079)	1.559.880,00
25/02/2021 10:00:54	LANCE	IDEAL - CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 035)	1.559.880,00
25/02/2021 10:00:54	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	3.334.000,00
25/02/2021 10:00:54	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.666.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

25/02/2021 10:00:54	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 062)	2.690.240,00
25/02/2021 10:02:58	LANCE	IDEAL - CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 035)	1.559.700,00
25/02/2021 10:03:16	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS	1.667.000,00
25/02/2021 10:05:01	LANCE	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA (PARTICIPANTE 062)	1.780.812,00
25/02/2021 10:05:12	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 079)	1.550.000,00
25/02/2021 10:07:29	LANCE	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	1.551.010,00
25/02/2021 10:11:02	LANCE	IDEAL - CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 035)	1.551.000,00
25/02/2021 10:15:54	TEMPO RANDÔMICO		
25/02/2021 10:18:32	MENSAGEM	IDEAL - CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES - EIRELI (PARTICIPANTE 035)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1.551.000,00.			
25/02/2021 10:18:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 035 no valor de 1.551.000,00 foi cancelado.			
25/02/2021 10:19:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 035: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
25/02/2021 10:23:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 079			
25/02/2021 10:23:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 095			
25/02/2021 10:23:54	FECHADO 1		
25/02/2021 10:26:17	LANCE	NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.489.000,00
25/02/2021 10:27:43	LANCE	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 009)	1.459.000,00
25/02/2021 10:28:56	HABILITAÇÃO		
25/02/2021 10:28:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME			
25/02/2021 12:11:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
25/02/2021 12:35:56	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME inabilitado. Motivo: Não apresentação da sua proposta de preços final, descumprindo o item 10.4 do Edital Convocatório.			
25/02/2021 12:35:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
25/02/2021 12:38:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A empresa NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar do horário de postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
25/02/2021 14:41:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentação da sua proposta de preços final, descumprindo o item 10.4 do Edital Convocatório.			
25/02/2021 14:41:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JOSE NERGINO SOBREIRA			
25/02/2021 14:42:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar do horário de postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
25/02/2021 14:46:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
25/02/2021 15:27:20	MENSAGEM	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 079)	
Consolidada enviada			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

25/02/2021 15:41:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

25/02/2021 15:45:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

25/02/2021 15:46:49 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/02/2021 16:01:50 **EM ADJUDICAÇÃO**

25/02/2021 16:18:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/02/2021 16:24:09 **ADJUDICADO**

**LOTE 3 - ADJUDICADO**  
**Óculos de proteção**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: IPANEMA	Modelo: IPANEMA
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTE INCOLOR, APOIO NASAL E ABAS DE PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,10	Valor Total: 1.550,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSE NERGINO SOBREIRA	081 63.478.895/0001-94	2.350,00	1.550,00	Não
2 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	075 01.722.296/0001-17	4.300,00	2.150,00	Não
3 NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	049 04.093.416/0001-62	2.350,00	2.350,00	Não
4 COMERCIAL RL LTDA ME	041 15.408.077/0001-72	2.350,00	2.350,00	Sim
5 EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	059 25.179.741/0001-02	2.350,00	2.350,00	Sim
6 DIEGO ROMANO DA SILVA	083 36.197.032/0001-76	2.350,00	2.350,00	Sim
7 M. SWYAN DE MACEDO	051 27.313.838/0001-91	8.400,00	8.400,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**


Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

11/02/2021 10:40:16	<b>PUBLICADO</b>		
11/02/2021 11:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
25/02/2021 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
25/02/2021 10:00:54	<b>DISPUTA</b>		
25/02/2021 10:00:54	<b>LANCE</b> NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		2.350,00
25/02/2021 10:00:54	<b>LANCE</b> COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 041)		2.350,00
25/02/2021 10:00:54	<b>LANCE</b> DIEGO ROMANO DA SILVA (PARTICIPANTE 083)		2.350,00
25/02/2021 10:00:54	<b>LANCE</b> EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 059)		2.350,00
25/02/2021 10:00:54	<b>LANCE</b> M. SWYAN DE MACEDO (PARTICIPANTE 051)		8.400,00
25/02/2021 10:00:54	<b>LANCE</b> JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 081)		2.350,00
25/02/2021 10:00:54	<b>LANCE</b> PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS		4.300,00
25/02/2021 10:04:40	<b>LANCE</b> PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS		2.230,00
25/02/2021 10:05:39	<b>LANCE</b> JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 081)		2.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

25/02/2021 10:07:15	LANCE	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÉUTICOS	2.150,00
25/02/2021 10:15:54	TEMPO RANDÔMICO		
25/02/2021 10:18:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 075			
25/02/2021 10:18:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 083			
25/02/2021 10:18:55	FECHADO 1		
25/02/2021 10:19:24	LANCE	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 081)	1.550,00
25/02/2021 10:23:55	HABILITAÇÃO		
25/02/2021 10:23:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JOSE NERGINO SOBREIRA			
25/02/2021 11:09:47	MENSAGEM	JOSE NERGINO SOBREIRA (PARTICIPANTE 081)	
Proposta readequada enviada via e-mail, conforme solicitado.			
25/02/2021 12:19:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
25/02/2021 12:22:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
25/02/2021 12:25:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
25/02/2021 15:46:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/02/2021 16:01:49	EM ADJUDICAÇÃO		
25/02/2021 16:24:09	ADJUDICADO		

  
PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANGEL BASTOS DE CALDAS NEVES





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 327

## **REGISTRO DE PREÇOS (VENCEDORES DO PROCESSO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.10.1  
Processo Administrativo Nº 2021.02.10.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES  
Data de Publicação: 11/02/2021 10:40:16

				TOTAL DO PROCESSO: 1.643.705,00
<b>ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI</b>				<b>10.462.477/0001-42</b>
				<b>92.155,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 074	92.155,00	<b>Total: 92.155,00</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: econômico	Modelo:	
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO A 70% DE 1 LT - CAIXA COM 12 UNIDADES				
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 55,01</b>		Total Item: 27.505,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Soul Sept Gel	Modelo:	
Descrição: ÁLCOOL EM GEL A 70% 450 ML				
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 4,31</b>		Total Item: 64.650,00	
<b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>				<b>63.478.895/0001-94</b>
				<b>1.551.550,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 079	1.550.000,00	<b>Total: 1.550.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VINICK	Modelo: VINICK	
Descrição: AVENTAL IMPERMEÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/ DE MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 6,90</b>		Total Item: 13.800,00	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: VINICK	Modelo: VINICK	
Descrição: AVENTAL MANGA LONGA TECIDO: TNT TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO COR: BRANCO OU VERDE GRAMATURA: MÍNIMO 30 GR, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 10 UNID				
Quantidade: 4.000	<b>Valor Unit.: 37,20</b>		Total Item: 148.800,00	
Item: 3	Unidade: CX	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA-PEQUENO (PP) CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 800	<b>Valor Unit.: 89,90</b>		Total Item: 71.920,00	
Item: 4	Unidade: CX	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 4.000	<b>Valor Unit.: 88,99</b>		Total Item: 355.960,00	
Item: 5	Unidade: CX	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 180.000,00

Item: 6 Unidade: CX Marca: TALGE Modelo: TALGE

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 88,99 Total Item: 533.940,00

Item: 7 Unidade: CX Marca: PROMAIS Modelo: PROMAIS

Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES

Quantidade: 7.000 Valor Unit.: 26,90 Total Item: 188.300,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: PROTECFACE Modelo: PROTECFACE

Descrição: MÁSCARA PFF2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO

Quantidade: 12.000 Valor Unit.: 2,74 Total Item: 32.880,00

Item: 9 Unidade: PCT Marca: PHARMATEX Modelo: PHARMATEX

Descrição: PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO - TOUCA - TOUCA (45CM) CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM PLÁSTICO EM TODA VOLTA, GRAMATURA 40GR/M². PACOTE COM 100 UNIDADES

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 17,30 Total Item: 17.300,00

Item: 10 Unidade: PCT Marca: DEJAMARO Modelo: DEJAMARO

Descrição: PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL -CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. GRAMATURA 40GR/M². PACOTE COM 200 UNIDADES


Quantidade: 200 Valor Unit.: 35,50 Total Item: 7.100,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 081 1.550,00 **Total: 1.550,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: IPANEMA Modelo: IPANEMA

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTE INCOLOR, APOIO NASAL E ABAS DE PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE

Quantidade: 500 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 1.550,00

  
PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 330

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE JULGAMENTO FINAL

## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.02.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.02.10.1 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 94.155,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA, vencedora junto aos lotes 02 e 03 com proposta final no valor global de R\$ 1.551.550,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010, Juazeiro do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.02.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.02.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos (Swab de nasofaringe) para exame do Covid-19 (antígeno AG), a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o

acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de março de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de fevereiro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.02.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.02.11.1 sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDORA - PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010, Juazeiro do Norte/CE, 26 de fevereiro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.



Exemplares disponíveis na página  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>







## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER

#### Pregão Nº 2021.02.10.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.02.10.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO)**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 15 de Março de 2021.

*Edison Teixeira Silva*  
**Edison Teixeira Silva**  
**Procurador**  
**OAB/CE nº 34.937**





## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Pregão N° 2021.02.10.1

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfretamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria n.º 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei n.º 8.666/93 e da Lei n.º 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão N.º 2021.02.10.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI inscrito no CNPJ n.º 10.462.477/0001-42 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool 70%, no valor global de R\$ 92.155,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA inscrito no CNPJ n.º 63.478.895/0001-94 classificado(a) no(s) Lote 02 - Insumos descartáveis, no valor global de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), Lote 03 - Óculos de proteção, no valor global de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Março de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 2021.02.10.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool 70%, no valor global de R\$ 92.155,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais) e **JOSÉ NERGINO SOBREIRA** inscrito no CNPJ nº 63.478.895/0001-94 classificado(a) no(s) Lote 02 - Insumos descartáveis, no valor global de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), Lote 03 - Óculos de proteção, no valor global de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostado aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 16 de Março de 2021.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 337

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2021.02.10.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no(s) Lote 01 - Álcool 70%, no valor global de R\$ 92.155,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA inscrito no CNPJ nº 63.478.895/0001-94 classificado(a) no(s) Lote 02 - Insumos descartáveis, no valor global de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), Lote 03 - Óculos de proteção, no valor global de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data da Homologação:** 16 de Março de 2021.



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 17 de Março de 2021 Ano XXIII

Nº 5465

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

## ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 009/2021 SEDEST. cujo objeto é a CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA A SRA. ANA ROBERTA FINHEIRO DE AQUINO NO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DA SEDEST DE JUAZEIRO DO NORTE/C. ONDE SE LÊ: inscrita no CPF nº 079.414.223-87. LEIA-SE: inscrita no CPF nº 879.414.223-87. Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2021.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.02.10.1. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado no Lote 01 - Álcool 70%, no valor global de R\$ 92.155,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA inscrito no CNPJ nº 63.478.895/0001-94 classificado(a) no(a) Lote 02 - Insumos descartáveis, no valor global de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), Lote 03 - Óculos de proteção, no valor global de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), de conformidade com a ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimenes Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 16 de Março de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.01.1. Objeto: Aquisição de medicamentos e produtos para nutrição enteral destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - Medicamentos Psicotrópicos, no valor global de R\$ 17.689,30 (dezesete mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), Lote 03 - Cápsulas, Granulados e Líquidos, no valor global de R\$ 5.568,36 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), Lote 04 - Injetáveis, no valor global de R\$ 80.920,56 (oitenta mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), Lote 05 - Nutrição Enteral, no valor global de R\$ 2.297,82 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 02 - Comprimidos, no valor global de R\$ 1.088,20 (um mil oitenta e oito reais e vinte centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimenes Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 16 de Março de 2021.



Exemplares disponíveis na página  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 339

## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2021.02.10.1

**Razão Social:** ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

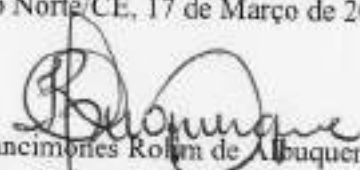
**CNPJ:** 10.462.477/0001-42

**Endereço:** Trav. Pedro Lino Aderaldo, nº 377, Nova Brasília, Senador Pompeu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.02.10.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Março de 2021.

  
Francimenes Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:10462477  
000142

Assinado de forma  
digital por ASSUM  
PRETO PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:10462477000142  
Dados: 2021.03.17  
08:54:51 -03'00'

.....  
**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE  
MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**TERMO DE CONVOCACÃO**

Pregão Nº 2021.02.10.1

**Razão Social:** JOSÉ NERGINO SOBREIRA

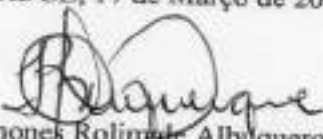
**CNPJ:** 63.478.895/0001-94

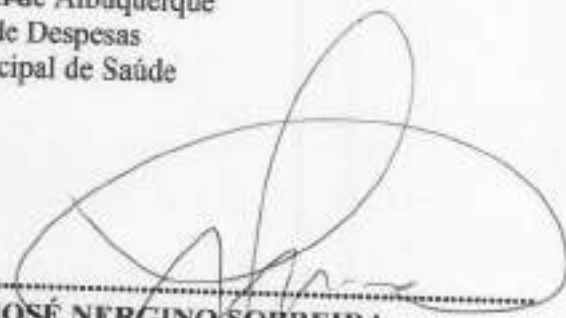
**Endereço:** Av. Pe. Cícero, nº 3051 - casa A, Muriti, Crato/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.02.10.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19).

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Março de 2021.

  
Francimenes Rolim de Albuquerque  
Orderadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

  
-----  
JOSÉ NERGINO SOBREIRA

17/03/2021



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

## CONTRATO Nº 2021.03.18-0001

ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:1046247  
7000142

Assinado de forma  
digital por ASSUM  
PRETO PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:104624770001  
42  
Dados: 2021.03.18  
10:48:18 -03'00'

Contrato para a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE e do outro a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, estabelecida na Trav. Pedro Lino Aderaldo, nº 377 - Nova Brasília – CEP: 63.600-000 – Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.477/0001-42 e C.G.F. sob o nº 06.370.756-0, neste ato representada por Francisco Adriano da Costa Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.351.013-68, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.02.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.02.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 01 - Alcool 70%						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ALCOOL ETILICO LÍQUIDO A 70% DE 1LT - CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	500	ECONÔMICO	55,01	27.505,00
0002	ALCOOL EM GEL A 70% 450 ML	UND	16000	SEPT GEL	4,31	64.850,00
						<b>92.355,00</b>



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 92.155,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:104624770001

Ativado de forma digital  
por ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES CULTURAIS  
E COMÉRCIO DE  
MAT:104624770001-02  
Data: 2021.05.18  
16:49:11 -0330





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 343/88

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008	33903000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou Cheque Nominal a Empresa.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 344

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE especialmente designado para este fim, através de Portaria, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2021.

Francimenes Rolim de Albuquerque  
 Ordenadora de Despesas  
 Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

ASSUM PRETO  
 PRODUÇÕES  
 CULTURAIS E  
 COMÉRCIO DE  
 MAT:104624770001  
 42

Assinado de forma  
 digital por ASSUM PRETO  
 PRODUÇÕES CULTURAIS  
 E COMÉRCIO DE  
 MAT:10462477000142  
 Dados: 2021.03.18  
 10:49:54 -03'00'

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO  
 MÉDICO EIRELI  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Joaquim Maria C. S. de Souza CPF 835.363.373-68  
 2) Helena Danielle O. de Noronha CPF 036443943-10



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 346

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2021.03.18-0002**

Contrato para a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE e do outro a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliada na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, estabelecida na Av. Pe. Cícero, nº 3051 - casa A - Muriti - CEP: 63.132-015 - Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.478.895/0001-94 e C.G.F. sob o nº 06.881.186-1, neste ato representada por José Nergino Sobreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.442.203-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.02.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.02.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 02 - Insumos descartáveis						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	AVENTAL IMPERMEÁVEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50G/ DE MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, OU ELÁSTICO E ABERTURA POSTERIOR	UND	2000	VINICK	6,90	13.800,00
0002	AVENTAL MANGA LONGA TECIDO: TNT TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO COR: BRANCO OU VERDE GRAMATURA: MÍNIMO 30 GR, NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNID	PCT	4000	VINICK	37,20	148.800,00
0003	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA-PEQUENO (PP) CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL	CX	800	TALGE	89,90	71.920,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES						
0004	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4000	TALGE	88,99	355.960,00	
0005	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2000	TALGE	90,00	180.000,00	
0006	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL - TAMANHO MÉDIO - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME BOA DE ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	6000	TALGE	88,99	533.940,00	
0007	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, GRAMATURA TOTAL ENTRE 80 E 80G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	7000	PROMAIS	26,90	188.300,00	
0008	MÁSCARA PFF2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO	UND	12000	PROTECFACE	2,74	32.880,00	
0009	PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO - TOUCA - TOUCA (45CM) CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM PLÁSTICO EM TODA VOLTA, GRAMATURA 40GR/M². PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000	PHARMATEX	17,30	17.300,00	
0010	PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, GRAMATURA 40GR/M². PACOTE COM 200 UNIDADES	PCT	200	DEJAMARO	35,50	7.100,00	
						<b>1.550.000,00</b>	

Lote 03 - Óculos de proteção						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTE INCOLOR, APOIO NASAL E ABAS DE PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE	UND	500	IPANEMA	3,10	1.550,00
						<b>1.550,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 348 *ht*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.551.550,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais).

**3.2** - O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N°

349 JK

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008	33903000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou Cheque Nominal a Empresa.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE especialmente designado para este fim, através de Portaria, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpeção Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**


14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

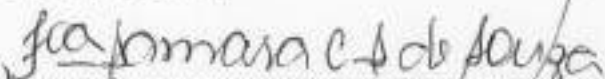
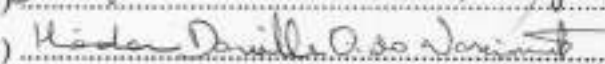
Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2021.

  
Francimões Rolim de Albuquerque  
Ordentadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

  
JOSÉ NERGINO SOBREIRA  
**CONTRATADA**

18/03/2021

**TESTEMUNHAS:**

- 1)  CPF 835.363.373-68  
2)  CPF 036.143.943-10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N°

352

EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.03.18-0001

Extrato de Contrato, Pregão N° 2021.02.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 92.155,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Adriano da Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 353

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.18-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.02.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.551.550,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Nergino Sobreira.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021.

48 20203948	Improcedente
49 20203949	Improcedente
50 20203950	Improcedente
51 20203951	Improcedente
52 20203952	Improcedente
53 20203953	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 31 de Março de 2021.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

**AVISOS E EDITAIS**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2021.03.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.03.30.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto às diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 16 de abril de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.18-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.02.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 92.155,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Adriano da Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.18-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.02.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, para o enfrentamento da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.551.550,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Nergino Sobreira.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Março de 2021

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.03.03.2. Objeto: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante AGILE DISTRIBUIDORA LTDA.